

## EDITAL DE SELEÇÃO N.º. 024/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Câmpus Ji-Paraná, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, pelo Programa da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR.

### 1. DA NATUREZA DO CURSO

1.1. Trata-se de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* que integra o Programa RENAFOR, voltado para a formação continuada de profissionais da Educação Básica de escolas públicas, a realizar-se por meio da educação à distância.

1.2. Tem por objetivo básico contribuir com a formação efetiva de profissionais da educação que atuam, direta ou indiretamente, na Educação de Jovens e Adultos em instituições públicas de Educação Básica, visando a ampliação de suas capacidades de análise, resolução de problemas, elaboração, desenvolvimento de projetos, atividades no âmbito da organização e da prática pedagógica na diversidade e inclusão social.

### 2. DA MODALIDADE

2.1. O curso será oferecido na modalidade de educação à distância (EaD), com um total de 360 (trezentas e sessenta) horas e apresentação de um artigo científico como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

### 3. DA DURAÇÃO

3.1. O curso tem duração de 15 (quinze) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 10 (dez) meses de integralização das unidades curriculares e 05 (cinco) meses para a entrega e defesa do TCC.

### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. A proposta de formação destina-se aos profissionais portadores de diploma de graduação – Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC – e que atuam preferencialmente na rede pública de ensino, em projetos e programas voltados para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), educadores populares, integrantes da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, integrantes de Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e agentes de leitura.

4.2. **Os profissionais deverão estar em pleno exercício na rede estadual, municipal e/ou federal de ensino em unidades escolares da rede pública.**

### 5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas, para o Câmpus Ji-Paraná, 25 (vinte e cinco) vagas no total, sendo 13 (treze) vagas para profissionais da **rede estadual** e 12 (doze) vagas para profissionais da **rede municipal**. Confira o quadro de vagas por polo abaixo:

CURSO	POLO	VAGAS
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social	Câmpus Ji-Paraná	13 - Rede estadual
		12 – Rede municipal
TOTAL		25



- 5.2. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Estadual, estas serão destinadas para Rede Municipal;
- 5.3. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Municipal, estas serão destinadas para Rede Estadual;
- 5.4. Havendo vagas remanescentes e na ausência de candidatos da Rede Municipal ou da Rede Estadual, tais vagas serão destinadas a comunidade em geral, respeitando-se o disposto no item 4.1.

## 6. DAS PRIORIDADES

6.1. O processo seletivo priorizará o docente e/ou profissional em exercício nas redes estadual ou municipal de ensino que:

- Tenha disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais e disponibilidade de horário para realizar os estudos por, pelo menos, 10 (dez) horas por semana, ao longo do período de oferta do curso;
- Tenha noções básicas de informática, uma vez que a metodologia do curso exige a participação obrigatória, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Plataforma Moodle*), em atividades a distância (*on-line*).

6.2. Serão critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação na EJA ou na educação profissional;
- Não possuir curso de especialização.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições para o Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD estarão abertas de **13 a 17 de julho de 2015**.

7.2. As inscrições podem ser realizadas:

a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO, Câmpus Ji-Paraná, no endereço: Avenida Rio Amazonas, 151, bairro Jardim dos Migrantes, telefone (69) 2183-6901. O horário de atendimento na CRA é das 8h00min às 11h30min. e das 13h00min. às 17h30min. (horário de Rondônia).

b) Por meio de procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, com firma reconhecida.

7.3. Para efetivar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
- Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo B);
- Curriculum Vitae* ou Lattes comprovado;
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida há até 01 (um) ano da data da efetivação da matrícula neste curso;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- Documento comprobatório do exercício de docência na EJA, na educação profissional ou equivalente em escola pública federal, municipal ou estadual, com a anuência do diretor da instituição, mencionando o tempo de experiência profissional na área alvo do presente curso (Anexo D);
- Cópias do título de eleitor e comprovante da última votação, ou, ainda, certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência atual;
- Para os candidatos do sexto masculino, cópia do comprovante de quitação das obrigações militares;
- Declaração de disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais e datas previstos, com anuência do chefe imediato (Anexo E).

7.4 Para efeito deste edital, não serão cobradas taxas de inscrição.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. 1ª Fase: análise documental, de acordo com o item 7.3 deste edital.

8.2. 2ª Fase: análise curricular, conforme Anexo C.

## 9. DOS RESULTADOS



- 9.1. O resultado da 1ª Fase será divulgado no dia **22 de julho de 2015**, e disponibilizado no site do IFRO ([www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)).
- 9.2. O resultado da 2ª Fase será divulgado no dia **30 de julho de 2015**, e disponibilizado no site do IFRO.
- 9.3. Não serão divulgados resultados por telefone.

## 10. DA MATRÍCULA

- 10.1. As matrículas serão realizadas de **05 a 10 de setembro de 2015**, conforme o cronograma do item 9 deste edital.
- 10.2. A matrículas podem ser efetivadas:
- a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO, das 8h00min às 11h30min. e das 13h00min. às 17h30min. (horário de Rondônia).
- b) Por procuração, conforme recomendações do item 7.2 “b”.
- 10.3. O aluno deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:
- a) Formulário de matrícula, disponibilizado pela CRA, devidamente preenchido;
- b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia acompanhada de original para conferência;
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, ou cópia acompanhada de original para conferência;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar, ou cópia acompanhada de original para conferência;
- e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- f) Foto 3x4 atualizada.
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).
- 10.4. Não serão aceitas matrículas com pendência de quaisquer documentos exigidos. Os documentos que coincidirem com aqueles solicitados no ato da inscrição não necessitam ser entregues novamente.
- 10.5. O candidato selecionado que não efetuar matrícula no prazo estabelecido pelo calendário do curso será considerado desistente.
- 10.6. Em caso de desistência do candidato ou não comparecimento para efetivação da matrícula, a vaga será, automaticamente, ocupada pelo candidato subsequente na ordem da lista de espera.
- 10.7. É imprescindível que o cursista tenha **e-mail ativo** na efetivação da matrícula.

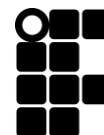
## 11. DO CRONOGRAMA GERAL

- 11.1. O processo seletivo e a matrícula de que trata este edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	07/07/2015
Inscrição	13/07/2015 a 17/07/2015
Resultado da 1ª Fase	22/07/2015
Recursos da 1ª Fase	23/07/2015
Homologação da 1ª Fase	27/07/2015
Resultado da 2ª Fase	30/07/2015
Recursos da 2ª Fase	31/07/2015
Resultado do processo seletivo	03/08/2015
Homologação do resultado final do processo seletivo	04/08/2015
Matrícula	05/08/2015 a 10/08/2015

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso ocorrerá, **exclusivamente, por e-mail**.
- 12.2. O candidato deverá preencher e enviar à Comissão do Processo Seletivo o formulário de recurso, constante no Anexo F deste edital, para o seguinte endereço eletrônico: **pos-eja.jipa@ifro.edu.br**.



12.3. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas úteis em qualquer caso, após a divulgação do resultado.

12.4. O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

12.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado nos itens 11.1 e 12.3, acima, e no cronograma (item 9).

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

13.2. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO, Câmpus Ji-Paraná, pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, será enviada para a reciclagem de materiais;

### 14. DOS CASOS OMISSOS

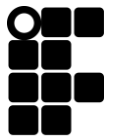
14.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional/IFRO do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.

Ji-Paraná/RO, 06 de julho de 2015.

**FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS**  
DIRETOR-GERAL  
IFRO, CÂMPUS JI-PARANÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CÂMPUS JI-PARANÁ



EDITAL N.º 024, DE 06/07/2015

**ANEXO A**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO APRESENTADOS**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso   | <input type="checkbox"/> <i>Curriculum Vitae</i> ou Lattes comprovado |
| <input type="checkbox"/> Diploma de graduação ou declaração de conclusão                                  | <input type="checkbox"/> Histórico escolar de graduação               |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF e RG  | <input type="checkbox"/> Declaração do exercício de docência          |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação eleitoral e título de eleitor                            | <input type="checkbox"/> Comprovante de residência                    |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação das obrigações militares – somente para o sexo masculino |   |

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nascimento	Naturalidade	Estado
Endereço		Bairro:
Cidade	Estado	Fone/fax:
Sexo: <input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.	Estado civil:	E-mail:
Local de Trabalho/Função:		

**2. DOCUMENTOS**

Identidade	SSP	CPF
Título de Eleitor	Zona <input type="checkbox"/> seção <input type="checkbox"/>	Passaporte


**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação (mais recente)	Curso de Pós-Graduação (mais recente)
Instituição [                      ] Ano Conclusão [                      ]	Instituição [                      ] Ano Conclusão [                      ]
Requer inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.	
<b>Declaro conhecer e aceitar os termos do Edital 024/2015, de 06 de julho de 2015.</b>	
Assinatura do/a candidato/a:	
Local: Data: ___/___/2015.	

Deferido  Indeferido

✂.....  
.....

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD	
 <b>INSTITUTO FEDERAL RONDÔNIA</b>	Nome do candidato:
	Assinatura do recebedor
Local: Data: ___/___/2015.	



## ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DO CURSISTA

Eu, ....., CPF....., RG....., comprometo-me a participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, até a conclusão, quando será apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de Artigo.

Estou ciente que o referido curso será realizado na modalidade EaD, totalizando 360 horas, com a realização de encontros presenciais e atividades *on-line* por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem. Declaro, ainda, que tenho noções básicas de informática e disponibilidade de tempo para cumprir com os prazos estipulados no calendário do curso, realizar as avaliações solicitadas e acessar com regularidade a *Plataforma Moodle*.

Declaro, também, que a minha participação no Curso não comprometerá o desempenho de minhas atividades regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado(a), seja em termos de horas, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

---

(Assinatura)

\_\_\_\_\_/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**ANEXO C - TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – 2015**

**A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Quesito	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.	Pontuação
Q1	EJA ou Educação Profissional - dois pontos por ano. (máximo: até 20 pontos)	
	Docência e ou/ Gestão Outras modalidades de ensino e/ou gestão escolar (cargos de supervisão, orientação, coordenação ou direção) - dois pontos por ano. (máximo: até 10 pontos)	
Q2	Participação em eventos da escola (com ou sem apresentação de trabalho - feiras, seminários, congressos, fóruns) na área da educação – um ponto por evento (máximo: até 10 pontos)	
Q3	Participação em projetos na Educação Básica – um ponto por projeto (máximo: até 10 pontos)	
Total de pontos (parcial):		

**B – PRODUÇÃO ACADÊMICA**

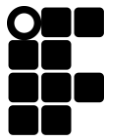
Quesito	<b>Produção nos últimos 03 (três) anos</b> Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação
Q4	Apresentação de resumo/pôster em congressos na área de educação – um ponto por resumo/pôster apresentado (máximo: até 05 pontos)	
Q5	Publicação de resumos em congressos na área de educação – um ponto por resumo publicado (máximo: até 05 pontos)	
Q6	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na área de educação – um ponto por trabalho completo (máximo: até 05 pontos)	
Q7	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos, etc.) - um ponto por prêmio (máximo: até 05 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

**D – ATIVIDADE ACADÊMICA E DE EXTENSÃO**

Quesito	<b>Atividades nos últimos 03 (três) anos</b> Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação
Q9	Minicurso, Cursos, Palestras ou Oficinas, como aluno – dois pontos por evento (máximo: até 10 pontos)	
Q10	Ministrante de minicurso/curso/palestra/oficina – dois pontos (máximo: até 10 pontos)	
Q11	Membro de comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc.) – dois pontos por evento (máximo: até 05 pontos)	
Q12	Coordenação de projeto de extensão/pesquisa – três pontos por projeto de extensão/pesquisa coordenado – (máximo: até 05 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

**PONTUAÇÃO GERAL**

A	Experiência Profissional	
B	Produção Acadêmica	
C	Atividade acadêmica e de extensão	
TOTAL GERAL		



## ANEXO D - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor (a),  
\_\_\_\_\_, Cadastro/Matrícula \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, atua há \_\_\_\_\_ meses/anos na Educação de Jovens e  
Adultos ou Educação Profissional, na Escola XXXXXXXXXXXX - IDEB/2013 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do (a) Diretor(a)





## ANEXO E - DISPONIBILIDADE PARA ENCONTROS PRESENCIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar dos encontros presenciais do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO nos locais e datas previstos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Cursista

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do(a) Chefe Imediato (*com De Acordo*)

